



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Ata – RESUMO - 12ª ROP(Extrato)

Aracaju, 03 de julho de 2020.

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Ao terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte (2020), às 14 horas, via remoto, em decorrência de estado de calamidade pública e em respeito a lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ocorreu a 12ª Reunião Ordinária de Plenária – ROP

II. REGISTRO DE PRESENCAS: Jader Pereira de Farias Neto - Presidente, Andrezza Marques Duque - Vice-presidente Lucas Moraes Rego - Diretor Secretário, Mylena Maria Salgueiro Santana - Diretora Tesoureira, Gêssica Uruga Oliveira, Thiago Silveira Prado Dantas, Leonardo Yung dos Santos Maciel e Érika Hiratuka Soares e, ainda dos Conselheiros Valter Joviniano de Santana Filho, controlador interno e Carlos José Oliveira de Matos, coordenador da Comissão de Educação de Fisioterapia.

III. PAUTA: 1) Informes; 2) Leitura e aprovação da ata anterior; 3) Apreciação dos relatórios de controladoria e dos pareceres da contabilidade de 2019 e de janeiro a abril de 2020; 4) Relatório de gestão 2019; 5) Apreciação dos pareceres da Comissão de Educação em Fisioterapia e Terapia Ocupacional; 6) Apresentação das ações desenvolvidas do enfrentamento a pandemia COVID 19; 7) Deliberar sobre material de fiscalização solicitada pelo Defis; 8) O que ocorrer.

IV. REGISTROS DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES: . Item1. Informes - Não houve nenhum informe. Item2. Leitura e aprovação da ata anterior - A ata anterior foi lida e aprovada por unanimidade. Item3. Apreciação dos relatórios de controladoria e dos pareceres da contabilidade de 2019 e de janeiro a abril de 2020 - Dr. Jader inicia explicitando a importância desse ponto de pauta. Dr. Valter faz um breve relato das atividades que vem sendo realizadas pela controladoria, de forma que as avaliações das contas fique o mais eficiente possível. Faz o relato de que, como é do conhecimento de todos, o conselho teve dificuldades com a contabilidade anterior mas que, nesse momento, as atividades já estão organizadas. Assim sendo, relata que analisaram os relatórios do ano de 2019 e dos meses de janeiro a abril do ano de 2020. Pela avaliação dos membros da controladoria, aponta que eles identificaram a necessidade de regulamentar o uso dos suprimentos de caixa para que os critérios de uso sejam melhor definidos, e assim, não haja problemas com os órgãos de controle. Além disso foi identificado o pagamento de débitos por multa o que não seria um fator que deveria acontecer, mesmo que diante das dificuldades que o conselho apresentou com a contabilidade que tinha anteriormente. Sugere que isso seja bem organizado para que também não se tenha problemas em relação a má gestão, sendo viável o ressarcimento a autarquia. Após a explicação desses pontos, Dr. Valter afirma que as contas referentes ao ano de 2019 e aos meses de janeiro a abril foram aprovadas conforme registrado nos relatórios que foram elaborados por eles. Em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

seguida, Dr. Jader faz uma explicação sobre esses apontamentos que foram levantados pela controladoria, registrando inclusive que o ressarcimento já foi feito por membros da diretoria. Em seguida, foi colocada em votação os relatórios que foram aprovados por unanimidade. Item4. Relatório de gestão 2019 - Dr. Erica, representando a comissão de planejamento, relata que o relatórios de gestão 2019 deverá ser entregue até o dia 30.08. Refere que a comissão está fazendo a organização deste relatórios mas necessita de informações de todos os setores que envolvem a autarquia e colaborem para a apresentação deste, descrevendo que este relatório envolve tanto dados sobre o planejamento da atividades da autarquia, até registros da nossa missão, valores e objetivos estratégicos. Além disso, trata-se de uma descrição dos resultados para o ano de 2019 e que estejam vinculados nossa missão, valores e objetivos estratégicos. Dr. Gessica relata que esse relatório serve para mostrar ao TCU e para a sociedade como os recursos foram utilizados pelo CREFITO 17. Dr. Lucas aproveita a oportunidade para registrar que após a confecção desse relatório, será encaminhado para a plenária e apenas será encaminhado ao TCU após análise e aprovação da plenária. Dr. Jader solicita a fala e registra a importância desse relatório para a autarquia e a necessidade de um comprometimento de todos na construção deste. Dr. Leonardo refere que imagina o comprometimento que os membros da Comissão de Planejamento estão tendo em conseguir compilar todas essas demandas uma vez que, ele, enquanto coordenador do Defis pontuou dificuldades na construção e levantamento das informações que são necessárias para que seja cumprido o relatório da melhor forma e, que por isso, é importante que eles todos tenham um compromisso no planejamento das atividades e na construção do relatório. Item5. Apreciação dos pareceres da Comissão de Educação em Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Dr. Jader inicia esse ponto apresentando sobre esse processo de elaboração dos pareceres pela comissão de educação sobre a Portaria 544/2020. Explica que a Portaria 544/2020 versa sobre autorização de substituição de aulas presenciais por atividades remotas incluindo as práticas e estágios em Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Em seguida, apresenta-os para todos os membros da plenária. Aproveita a oportunidade para solicitar que Dr. Leonardo, que também é representante da Abenfisio-SE, faça as suas considerações em relação a essa situação. Dr. Leonardo explica que a Abenfisio tem um grupo de trabalho que está se debruçando sobre esse assunto e que eles estarão em reunião hoje a tarde, com a organização de um documento para direcionamento dos regionais o que não há, até o momento. Em seguida, Dr. Erika pontua que a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa em Terapia Ocupacional terá reunião no dia 07.07 com os coordenadores de estágios das IES para discussão e possivelmente um direcionamento sobre isso. Dando continuidade, Dr. Jader apresenta alguns documentos, como por exemplo a Recomendação 048/2020 do Conselho Nacional de Saúde e a Resolução que permite a integralização de curso considerando o cumprimento de 75% da carga horária de estágio. Colocado em discussão, os conselheiros concordam com os pareceres que foram realizados pelas comissões de educação. Em seguida, Dr. Leonardo solicita a fala e questiona se a Portaria do MEC faz referência a todas as atividades práticas ou se refere apenas ao estágio. Em seguida, Dr. Jader pontua que isso se refere as atividades de estágio. Dr. Thiago solicita a fala e também aponta dúvidas sobre como seria para as autarquias que estão afirmando que irão negar os registros dos profissionais que não cumprirem as atividades de estágio supervisionado que não sejam de forma prática. Dr.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Carlos pontua que precisamos estar atentos para esse momento que estamos vivenciado e que, precisa deixar registrado que as atividades vinculadas a Fisioterapia e Terapia Ocupacional são essencialmente práticas. Ralata também que entende que o momento de pandemia exige que pensemos em estratégias e adequações pelas instituições mas que precisa ser pensada na questão da valorização profissional e isso implica intrinsecamente nas atividades práticas dos profissionais. Registra ainda que se preocupa em relação a decisão de não autorizar o registro do aluno que não cumprir o estágio com essa carga horária prática. Dr^a Andrezza pontua que diante das falas que foram levantadas, aponta ainda mais a necessidade de um posicionamento do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional para que possa ser um direcionamento para os conselhos regionais no sentido de apoiar também as decisões que tem sido deliberadas nestes. Dr. Jader registra que acompanhou todas as questões que foram levantadas e sugere que se tenha um posicionamento da autarquia em relação a esse ponto, tendo sido deliberados como encaminhamento a recomendação de estágio presencial e uma reunião com os coordenadores de estágio das IES e as comissões de educação da Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Além disso, iremos ficar no aguardo do retorno do COFFITO sobre a judicialização da Portaria do 544 MEC para verificar a possibilidade do não registro e demais mudanças que possam ser necessárias diante dessa definição. Será solicitado que a coordenadora geral articule com os coordenadores da Comissão de Educação da Fisioterapia e Terapia Ocupacional uma data de reunião com esses coordenadores, além disso solicitar a assessoria técnica que elabore uma arte de divulgação informando sobre estágio presencial pela Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Para isso, solicitar que ele articule essa arte junto aos coordenadores dessas comissões. Item 6. Apresentação das ações desenvolvidas do enfrentamento a pandemia COVID 19 - Dr. Jader faz uma apresentação em projeção sobre todas as atividades que o CREFITO 17 realizou até esse momento para o enfrentamento da COVID-19, incluindo por exemplo as visitas técnicas as unidades hospitalares, reuniões com os gestores, doações de EPIs, campanhas de valorização profissional da Fisioterapia e Terapia Ocupacional, treinamentos e capacitações, campanha de suporte psicológico aos profissionais da linha de frente, reuniões com RTs dos hospitais, implantação da comissão de teleconsultoria do regional e da participação de membros destes na comissão do Conselho Federal. Registra que já podem ser vistos resultados, como por exemplo, a contratação de profissionais para o município de Aracaju, credenciamento para profissionais de saúde que incluíram fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais; capacitação de profissionais e RTs para atuação no enfrentamento ao COVID-19 e recomendações do CREFITO usadas para o embasamento das Portarias da SES. Item 7. Deliberar sobre material de fiscalização solicitada pelo Defis - Dr. Leonardo faz a leitura do material que foi solicitado pela agente fiscal do CREFITO 17. Dr^a Mylena faz algumas considerações em relação ao material que foi solicitado e sobre dúvidas de quais materiais poderão ser comprados pela autarquia e sob qual justificativa. Em seguida, Dr. Carlos também pontua sobre o uso de EPIs na prática da fiscalização e quais os materiais que ele acredita que seja essencial. Dr^a Gessica pede a fala e relata que seria interessante que a agente fiscal pontuasse a necessidade desses materiais. Após a consideração de todos, Dr. Jader solicita que sejam retirados alguns encaminhamentos, sendo deliberados os seguintes: 1; Solicitar que a agente fiscal aponte a lista de materiais com a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

justificativa de uso de cada um deles. 2; Solicitar que o coordenador de fiscalização organize um cronograma de fiscalização registrando quais os locais que poderão ser visitados nesse momento. 3; Considerando a legislação vigente, realizar parecer sob o material solicitado com apoio de Dr. Carlos, Dr^a Géssica e Dr. Thiago Dantas em virtude de serem profissionais que tem competência técnica para identificação de necessidade desses materiais, sendo uma comissão que irá organizar essa demanda junto com o coordenador de fiscalização. Além dessas questões levantadas, ficou registrada a necessidade dos itens de identificação para os colaboradores, incluindo o fardamento e os crachás. Por isso, foi tido como encaminhamento também solicitar informações a Comissão de Licitação sobre o andamento desses processos de aquisição de materiais. Item 8. O que ocorrer - Dr. Leonardo solicita que sejam utilizados os e-mails institucionais para as convocações e comunicações do CREFITO 17. Para isso, solicitar que Vivian os utilize em todas as comunicações.

V. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser discutido, deu-se por encerrada a reunião e eu, Lucas Moraes Rego, diretor-secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, todos os presentes, firmam as suas assinaturas.